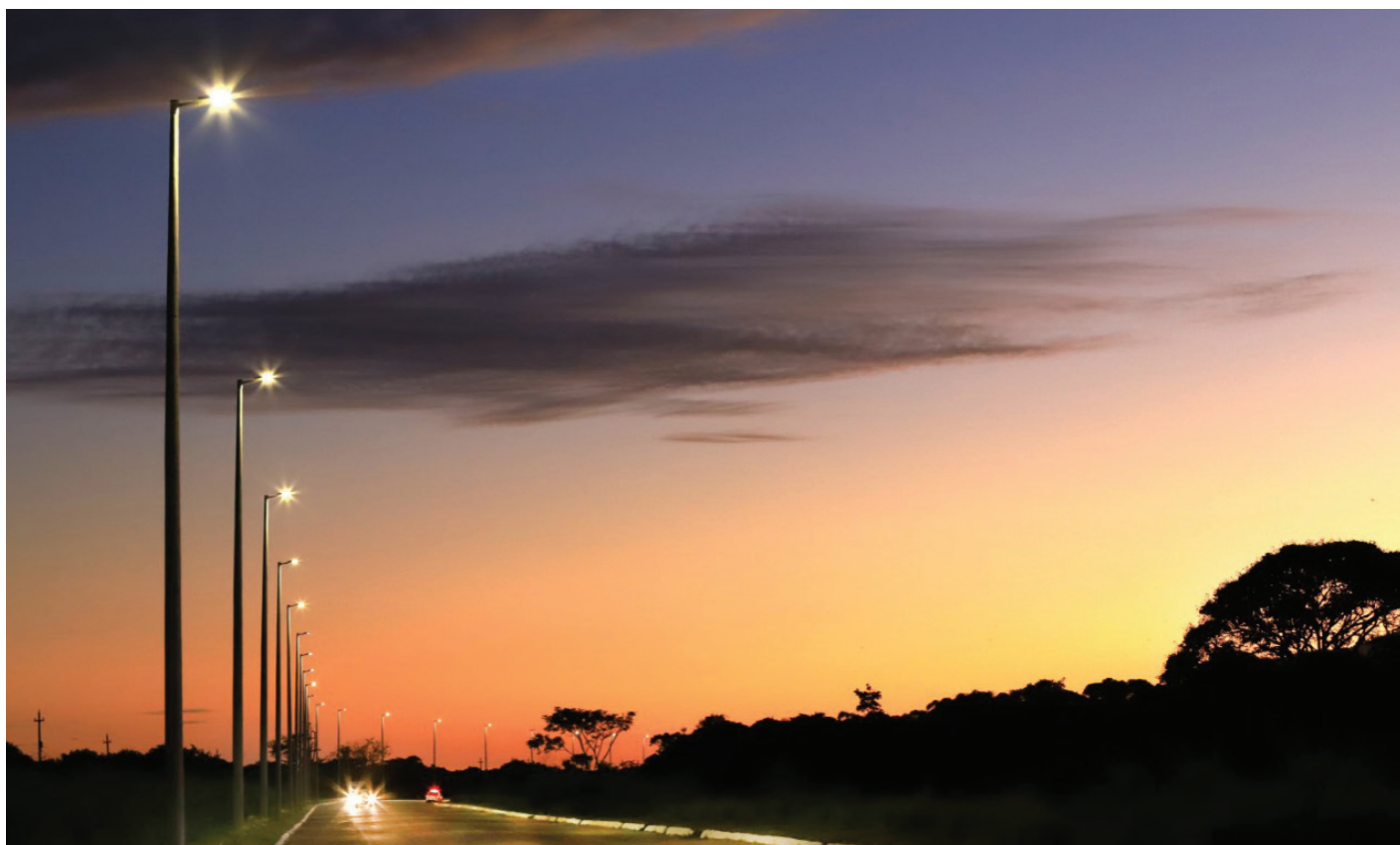


RIO DAS OSTRAS E GOVERNO DO ESTADO FECHAM PARCERIA PARA SEGURANÇA, DUPLICAÇÃO DE RODOVIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Duplicação na RJ 106 sentido Macaé deve começar ainda este ano. Abrigo para idosos e ampliação do efetivo da PM também foram confirmados



Os próximos meses prometem chegar com boas novidades para a população de Rio das Ostras. Nesta terça-feira, dia 3, uma reunião entre representantes da prefeitura municipal e do governo do estado iniciou o planejamento de ações que vão ampliar os serviços de assistência social, vistorias e provas automobilísticas do Detran, a segurança e a tão esperada duplicação da RJ 106, no trecho entre Rio das Ostras e o município de Macaé.

Ficou confirmado o começo da duplicação da RJ 106, uma antiga demanda da população riostrense que diariamente utiliza a rodovia para trabalhar ou resolver alguma coisa em Macaé. O sacrifício dos constantes engarrafamentos que os moradores enfrentam entre os dois municípios vai finalmente acabar.

Também foi firmada a construção de um Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), que ficará instalado no Parque da Cidade, em Nova Cidade. Esta é outra solicitação antiga da população, que hoje precisa recorrer ao município de Casimiro de Abreu para abrigar seus idosos. Esta unidade tem o objetivo de acolher e garantir proteção integral aos idosos com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social.

Na área de Segurança Pública, o Governo do Estado confirmou o aumento do efetivo de Policiais Militares para a implantação de dois programas. O “Segurança Presente” é destinado à proteção contra a violência em espaços turísticos urbanos. Inicialmente, a ronda policial acontecerá nas praias de Costazul e Centro. O outro programa é o “Bairro Seguro”, que aumentará a presença dos policiais dentro das localidades com maior índice de violência.

DETRAN - Sobre o Detran-RJ, a Administração também conquistou outro ganho com o Estado, que vai licitar a compra de cobertura para que o Município possa realizar as vistorias de automóveis no pátio do Departamento de Trânsito, que hoje já funciona em um espaço atrás da Prefeitura. No momento, este serviço acontece de forma itinerante. O órgão já emite identificação civil e faz renovação de Carteira de Habilitação para motoristas. As próximas vistorias acontecem nos dias 25 e 26 de agosto.

Outro pedido é que as provas para retirada de habilitação para motos, que hoje acontecem em área pública, próxima à Rodovia RJ 106, passem a acontecer no pátio do Detran-RJ.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2951/2021 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2950/2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição 1351, de 28 de julho de 2021.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2951/2021 (*)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	1043	9.999.99.00 - 1.530.0150	527.000,00
TOTAL			527.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2951/2021 (*)

Código	Especificação	PR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécies	Origem	Categoria
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								527.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes								527.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências de União e de suas Entidades						527.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						527.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Participação em Recursos Naturais						527.000,00		
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97						527.000,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	527.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 2951/2021 (*)

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9478/97						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Apropriado	Excesso Apropriado	Excesso Utilizado
1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	3.757.170,00	4.580.464,72	823.294,72	527.000,00

DECRETO Nº 2958/2021

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Processo Administrativo nº 14441/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Permissão para exploração do serviço de táxi no âmbito do Município de Rio das Ostras, ao Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, inscrito no CPF sob o nº 109.629.857-08.

Art.2º O Permissionário terá 90 (noventa) dias de prazo, para cadastrar um veículo junto a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2959/2021

DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 01-A, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 1, NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A. 45589/2019, que trata de solicitação de Investidura;

Art. 1º Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 40,00 m² (quarenta metros quadrados) nos fundos e lateral do lote 01-A da quadra 1 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 01-A da quadra 1 do Loteamento Ouro Verde, da área existente nos fundos e lateral do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º Fica avaliada no valor de R\$ 11.560,98,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) a área alienada de 40,00 m² (quarenta metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art.4º Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 01-A passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: 26,00 m de frente para a Av. dos Bandeirantes, 23,00 m de fundos para o lote 08, mais 2,00 m para a Vala de Servidão, 30,00 m do lado direito para a Vala de Servidão, formando um ângulo de 85°36'05" com a frente do lote, mais 2,00m para a Vala de Servidão, mais 20,00 m para a Vala de Servidão, 28,00 m do lado esquerdo para o lote 03, formando um ângulo de 94°23'55" com a frente do lote, mais 3,00 m para a Rua Marfim, mais 20,00 m para a Rua Marfim; perfazendo uma área de 1.254,00 metros quadrados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2960/2021

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 192/09, em nome do Sr. ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO, inscrito no CPF nº 071.414.387-18.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2961/2021

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 19402/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Permissão para exploração do serviço de táxi no âmbito do Município de Rio das Ostras, ao Sr. ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO, inscrito no CPF sob o nº 071.414.387-18.

Art.2º O Permissionário terá 90 (noventa) dias de prazo, para cadastrar um veículo junto a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0654/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e processo Administrativo nº 19970/2021,

RESOLVE:

Art. 1ºDISPENSAR, rescindindo, a pedido, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo ÚNICO desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionadas.

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionado(s) deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 0654/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
TATIANA MOURA RODRIGUES DA SILVA	30329-1	Enfermeiro II/ SEMUSA	22/07/2021	19970/2021
PAULA VELLOSO DE OLIVEIRA	28837-3	Odontólogo 40h/SEMUSA	02/08/2021	20309/2021

PORTARIA Nº 0655/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 20963/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **GÊNEOS VIDAL DA SILVA**, Guarda Civil Municipal/Diretor de Departamento, matrícula 6571-4, para responder interinamente pelo Centro de Defesa Ambiental-CDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0656/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 312/2021-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º **NOMEAR** os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0656/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15426-1	Camilla Aloe Marques Rezende	Coordenador - DAS3	SEMEDE, à disposição da SESEP
16928-5	Munires Estefani Riebeiro da Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ, à disposição da SEMOP
16904-8	Priscila Campos Pedreira	Assistente IV – CC7	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0656/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
128.443.567-96	Munires Estefani Riebeiro da Silva	Coordenador - DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMOP
119.450.707-73	Priscila Campos Pedreira	Assistente Executivo – CC6	SEMFAZ, à disposição da SEMEDE
117.393.487-10	Pedro Henrique de Paula Salome Silva	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SESEP/Corregedoria

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos comp

PORTARIA Nº 0657/2021

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20931/2021

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor relacionado no **Anexo Único** desta portaria, para exercer a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0657/2021

DESIGNAR, a contar de 01/08/2021

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17034-8	Fernando Lima Brolo	Diretor Geral Administrativo-FGDGA	SEMACI

PORTARIA Nº 0658/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MARGARIDA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **10799-9**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 19935/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.



PORTARIA Nº 0659/2021**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 21495/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAURO SERGIO FLORES DA SILVA** – Coordenador - matrícula nº 3213-1, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 053/2021, Processo Administrativo nº 20063/2020, firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0660/2021

DERROGA PORTARIA E
CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14839/2021, Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0620/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º **CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 05 de agosto de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 06 DE AGOSTO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0660/2021

DERROGA		
Médico Generalista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Carlos Roberto de Souza Menezes	104.091.657-00
4º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45
Médico Pneumologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Soraya Assaf Benhame	089.180.606-70
Enfermeiro		
Classificação	Candidato	CPF
42º	Veronica Simoes Gonçalves	098.351.457-76
43º	Fabiana Pereira Lopes	268.861.528-90
45º	Fernanda Carvalho dos Santos	054.808.987-60
47º	Josiane Marques Perez	086.161.617-08
48º	Isabelle dos Santos Nogueira	094.561.217-63
49º	Marilene Conceição Vicente da Silva	033.306.927-74

50º	Lucia Santuchi Rocha	041.342.197-01
Enfermeiro - PCD		
Classificação	Candidato	CPF
2º	Geisa Ferreira Gomes do Monte	056.263.697-83
Fisioterapeuta		
Classificação	Candidato	CPF
16º	Bruno Maciel Gonzalez Ferre	036.835.037-18
Técnico em Enfermagem		
Classificação	Candidato	CPF
3º	Nazare Pinheiro Ferreira	861.915.277-72
5º	Amanda Feitosa Paulo	091.638.307-52
9º	Danielle Pinheiro da Silva	084.024.947-06
10º	Claudete da Silva Moreno	091.755.297-00
11º	Suell Gomes Linhares	081.067.277-42

ANEXO II DA PORTARIA 0660/2021

CONTRATA		
Enfermeiro		
Classificação	Candidato	CPF
51º	Silvana Dantas Lucas	042.952.907-42
52º	Jussara de Oliveira Leandro Eduardo	092.589.297-13
53º	Bruna Fernanda Silva de Araujo	090.162.397-07
54º	Michele Caroline Ponte Morais Pedro	107.676.897-04
55º	Tielly da Silva Santos Barros	112.577.887-36
56º	Priscilla Barbosa Garcia	113.186.207-40
57º	Nazare Pinheiro Ferreira	861.915.277-72
Enfermeiro - PCD		
Classificação	Candidato	CPF
3º	Neusa Gonçalves de Souza Moreira	004.349.647-43
Fisioterapeuta		
Classificação	Candidato	CPF
15º	Flavio Julio Pinto de Azeredo*	052.121.327-46
Técnico em Enfermagem		
Classificação	Candidato	CPF
16º	Marysia Calixto Dalfeor de Oliveira	476.273.797-68
17º	Regina Celia Souza da Silva	018.497.317-13
18º	Eliane Rodrigues da Conceição	081.704.777-86
19º	Marciana Luzorio	093.783.317-77
20º	Terezinha de Souza Rangel	030.754.927-52

* não convocado anteriormente

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 06/08/2021

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0409/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Elena Domingos dos Santos Figueira	3294-8	Professor I	SEMEDE	01 (UM) ANO/12/07/2021 A 11/07/2022	45262/2013
Dionira da Silva dos Santos	3217-4	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEDE	01(UM) ANO/23/07/2021 A 22/07/2022	23111/2018
Priscila dos Santos Pinho	10287-3	Professor II- Geografia	SEMEDE	01(UM) ANO/29/07/2021 A 28/07/2022	34314/2016
Elisângela Ribeiro Amaral	10509-0	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAD	01(UM) ANO/24/07/2021 A 23/07/2022	44435/2018
Barbara Fonseca Correa Ramos Pereira	9535-4	Professor I	SEMEDE	01(UM) ANO/19/07/2021 A 18/07/2022	5261/2021
Jandira Helena Conti Loffredo dos Santos	8822-6	Professor I	SEMEDE	01(UM) ANO/12/06/2021 A 11/06/2022	12961/2016

PORTARIA Nº 0410/2021 – SEMAD**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA****ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 18733/2021,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da Família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0410/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA PRORROGAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM
Irany Maria Santana	2992-0	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2020 a 31/10/2021	90 dias	18733/2021
Alexandre da Rocha Costa	4188-2	Agente Administrativo	12/07/2021 a 09/10/2021	90 dias	18502/2021
Haroldo Bezerra Canongia	4586-1	Agente Administrativo	19/07/2021 a 16/10/2021	90 dias	16985/2021

PORTARIA Nº 0411/2021 – SEMAD**LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0411/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PRAZO	PERÍODO	PROC.ADM
Sueli da Silva de Macedo	15616-7	Coordenador	Gabinete do Prefeito	180 DIAS	08/07/2021 A 03/01/2022	20059/2021

PORTARIA Nº 0412/2021 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0412/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Alan Siqueira Vermelho	11085-0	Auxiliar Administrativo	18/07/2021 A 16/08/2021	19599/2021

PORTARIA Nº 0413/2021 - SEMAD**Averbação de Tempo de Contribuição.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **345** (trezentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a **11** (onze) meses e **08** (oito) dias, do servidor **LOURENÇO CESAR CARLINE, Professor II - Matemática**, matrícula nº **6126-3**, conforme o Processo Administrativo nº 20240/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0414/2021 - SEMAD**Averbação de Tempo de Contribuição.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **990** (novecentos e noventa) dias, correspondendo a **02** (dois) anos, **08** (oito) meses e **20** (vinte) dias, da servidora **SIMONE CÂMARA DA SILVA, Agente Administrativo**, matrícula nº **3983-7**, conforme o Processo Administrativo nº 20336/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0415/2021 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0415/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Tiago Camacho Peres	10853-7	Fiscal de Transporte	SECTRA	2011/2016	01/09 a 30/09/2021	20936/2021

PORTARIA Nº 0416/2021 – SEMAD**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21517/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no ANEXO IV desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0416/2021-SEMA
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Bruno Cabral Peixoto/Auxiliar Administrativo/11174-0/2019/2020/13/09/2021/12/10/2021/SEMEDE/30
Eduardo de Souza Almeida/Guarda Civil Municipal – GCM/10280-6/2019/2020/06/09/2021/05/10/2021/SESEP/30
Rubens Cavalcante de Souza/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/7523-0/2019/2020/02/08/2021/31/08/2021/SEMOP/30
Ticiane de Souza da Silva/Auxiliar Administrativo/9833-7/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMA/30
Vinicius Pena Sabino/Guarda Civil Municipal – GCM/10538-4/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SESEP/30
Viviane dos Santos Raimundo/Secretario Executivo/14651-0/2020/2021/10/09/2021/09/10/2021/SEMEDE/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0416/2021 - SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adnamar Ribeiro da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/6599-4/2020/2021/12/09/2021/01/10/2021/SESEP/20
Cleide Ribeiro Pereira/Agente Administrativo/4861-5/2020/2021/01/09/2021/20/09/2021/SEMEDE/20
Jaqueline de Jesus Miguel/Assistente IV/13817-7/2019/2020/13/09/2021/02/10/2021/SEMA/20
Luiz Claudio de Abreu dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/Dir Dpto de Oper Especiais/3353-7/2020/2021/10/09/2021/29/09/2021/SESEP/20
Luiz Fernando Marinho/Guarda Civil Municipal – GCM/3116-0/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/SESEP/20
Paulo Victor Pereira Ayres da Silva/Auxiliar Administrativo/9832-9/2019/2020/08/09/2021/27/09/2021/SEMAS/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0416/2021-SEMA
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS****FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Angelita Oliveira Figueiredo Reguera/Fiscal Obras Posturas/Assessor Técnico II/6146-8/2019/2020/16/09/2021/05/10/2021/SEMOP/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adriana Nogueira Martins/Auxiliar Creche/9575-3/2019/2020/08/09/2021/22/09/2021/SEMEDE/15
Nilo Froes Filho/Ouvidor/15080-0/2020/2021/01/09/2021/15/09/2021/SESEP/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Camila Ramos de Oliveira Marques/Assessor Jurídico/13986-6/2019/2020/16/08/2021/25/08/2021/PGM/10
Flavia Rangel Porto/Agente Administrativo/4927-1/2018/2019/23/08/2021/01/09/2021/SEMA/10
Frederico Silva da Silveira/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm Licitação/10382-9/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMA/10
Hellen Ortis Amorim/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/11255-0/2019/2020/04/08/2021/13/08/2021/SEMA/10
Igor Rodrigues Batista/Guarda Civil Municipal – GCM/9660-1/2019/2020/20/09/2021/29/09/2021/SESEP/10
Jorge Carvalho Barcelos/Coordenador/15871-2/2020/2021/21/09/2021/30/09/2021/SEMA/10
Jorge Luiz Pereira/Assistente III/14617-0/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
Katia Jupira Bronzeado de Vasconcelos/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II/11249-6/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMA/10
Luciano de Araujo Santana/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4457-1/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMUSA/10
Marcelo Barbosa dos Santos/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão/9340-8/2020/2021/21/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/10
Matheus de Souza Lopes Muller Ferreira/Secretario Executivo/14838-5/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEGEP/10
Renata Roberto Valente/Técnico de Laboratorio/Dir Depto Geral de Diagnostico/9469-2/2018/2019/10/08/2021/19/08/2021/SEMUSA/10
Rosania da Costa Laprovitera/Professor I/Assessor Técnico III/3699-4/2020/2021/13/09/2021/22/09/2021/SEMEDE/10
Tiago Teixeira de Paula/Assessor Administrativo/14362-6/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAS/10

**ANEXO IV DA PORTARIA 0416/2021-SEMA
CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Cristina da Silva Poula Nery/Fisioterapeuta/2015-0/2020/2021/02/09/2021/11/09/2021/SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0417/2021 – SEMAD**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 21516/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0417/2021 – SEMAD**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0407/2021 – Renata Roberto Valente/Técnico de Laboratorio/Dir Depto Geral de Diagnostico/ 9469-2/2018/2019/10/09/2021/ 19/09/2021/SEMUSA/10.
0401/2021 – Bruno Mello Andrade de Lima/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão/10126-5/2020/2021/18/08/2021/27/08/2021/SESEP/10.
0312/2021 – Hellen Ortis Amorim/Agente Administrativo/ Assessor Técnico I/ 11255-0/2019/2020/28/07/2021/06/08/2021/COFOP/10.

PORTARIA Nº 0418/2021 – SEMAD**DERROGA PORTARIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21515/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os respectivos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0418/2021 – SEMAD**PORTARIA N.º 0172/2021****ANEXO I DA PORTARIA Nº 0172/2021 – SEMAD**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Fabio Moreira dos Santos/Agente Administrativo/Assessor Técnico III/4475-0/2019/2020/30/03/2020/08/04/2020

PORTARIA N.º 0208/2021**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0208/2021 – SEMAD****MATRÍCULA/NOME/PERÍODO A USUFRUIR/PORTARIA**

4475-0/Fabio Moreira dos Santos/30/03/2020/08/04/2020/0172/2020

PORTARIA Nº 0419/2021 – SEMAD**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 21511/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao servidor relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0419/2021 – SEMAD

PORTARIA/ SERVIDOR/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE
0296/2021 – SEMAD/Flavio Lopes Guilhon/Psicologo/8913-3/2019/2020/06/07/2021/20/07/2021/SEMUSA/20.

PORTARIA N.º 0420/2021**PERMUTA ENTRE SERVIDORES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 20491/2020.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1.º RECEBER, a contar de 02/08/2021, a servidora **ROSELI SANTANA, Auxiliar Administrativo**, Matrícula N.º **3793**, oriunda do Município de Armação dos Buzios, em regime de PERMUTA com o servidor municipal **PAULO CÉSAR BRANCO SILVEIRA JUNIOR, Agente Administrativo**, Matrícula N.º **10866-9**.

Art. 2.º A servidora desta Municipalidade deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 3.º A servidora do Município de Armação dos Buzios deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão para apresentação da documentação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **WES EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074/2020**, referente **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO GUEDES VEIGA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME – RIO DAS OSTRAS/ RJ**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25447/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ilumisol Soluções Urbanas e Luminotécnica LTDA
OBJETO: Obra de iluminação pública da Rodovia Prefeito José Bicudo Jardim (RJ-162) trecho do trevo da Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Quirino Tannus até a divisa com município de Casimiro de Abreu/RJ.

ASSINATURA: 04/08/2021

VALOR: R\$ 627.740,47

Programa de Trabalho: 15.451.0034.2.465

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 126 1.620.0000

Nota de Empenho Nº 2123/2021

Emitida em 02/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO – SEMAS

CONTRATO Nº 029/2021 – SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10708/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Eldorado Plano de Serviços e Assistência Familiar Ltda.**

OBJETO: Serviço funerário para atendimento aos munícipes de baixa renda.

ASSINATURA: 28/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 181.484,86

VALOR EMPENHADO: R\$ 75.667,20

1. Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

2. Elemento de Despesa: 33.90.32.00-150 1.530.0150

3. Nota de Empenho Nº 0454/2021

4. Emitida em 28/07/2021

5. Valor R\$ 24.133,80

6. Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

7. Elemento de Despesa: 33.90.39.00- 150 1.530.0150

8. Nota de Empenho Nº 0455/2021

9. Emitida em 28/07/2021

10. Valor R\$ 51.533,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 409/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9736/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Intersea Ambiental Comércio e Serviços EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 60 dias, bem como retificar o quantitativo da planilha contratual inicial com supressão de itens no percentual de 5,3612% e de acréscimo (itens novos ou aumento de quantitativos) no percentual de 7,0854%, perfazendo

o percentual de 1,7242% de aumento real no valor do contrato nº 121/2020, cujo objeto é a obra de complementação da construção da quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Cidade Praiana - Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 8.960,74

• Programa de Trabalho 12.361.0004.1.594

• Elemento de Despesa 44.90.51.00 – 1.120.000

• Nota de Empenho: 2000/2021

• Emitida em 28/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, art. 58, I e seus §§ 1º e 2º e artigo 65, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 127/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4690/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11137/2021

PREGÃO Nº 042/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 15.872.990,07

VALOR EMPENHADO: R\$ 2.260.343,23

• Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431

• Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0150 1.530.0150

• Nota de Empenho Nº 1920/2021

• Emitida em 23/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32083/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15139/2021

PREGÃO Nº 009/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa PDCA Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do Contrato nº 063/2020, **que trata dos serviços de engenharia de operação, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU**, em operação de transbordo no município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 7.173.852,01

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.800.000,00

• Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

• Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.530.0104

• Nota de Empenho: 1940/2021

• Emitida em 28/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 118/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8911/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8508/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Matricial Engenharia Consultiva EPP

OBJETO: Prorrogação por 180 dias, sem ônus financeiro à municipalidade, o prazo de vigência do serviço de elaboração do Termo de Referência (Projeto Básico) do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Rio das Ostras, com detalhamento, através de estudos, pesquisas e levantamentos, análise de dados, elaboração de mapas viários, elaboração de planos de ação de curto, médio e longo prazo, com horizonte de 2035, e com assessoramento técnico futuro em todas as fases do processo de licitação do serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Rio das Ostras/RJ, até a sua efetiva conclusão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15982/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa H.C.S. Serviços e Manutenções LTDA - ME
OBJETO: Prorrogação por 180 dias, o prazo de execução e vigência da obra de Construção de Creche Proinfância tipo 2, na Avenida Serramar – Loteamento Serramar – Rio das Ostras/RJ, bem como a paralisação da execução e vigência pelo período de 90 dias, aplicando-se o previsto do artigo 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 052/2020 (Processo Administrativo nº 5652/2017-SEMAP), objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para dia 04/08/2021 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala

02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 23/08/2021 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 009/2021 (Processo Administrativo nº 41608/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de revitalização de parte da Orla de Costazul com reforma do deck de madeira da praia, no município de Rio das Ostras/RJ (CONVÊNIO). Valor Total Estimado: R\$ 1.784.336,14

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2021

O Presidente em Exercício do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (CMS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.304/2019 CONVOCA os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde para a VIII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do quadriênio 2020/2023, a ser realizado por meio de videoconferência no dia 10 de agosto de 2021, com primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14h10min, para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos em pauta:

- I - Aprovação da Ata da VII Reunião Ordinária do CMS;
- II - Informes gerais e pendências;
- III - Credenciamento da equipe de atenção primária em saúde;
- IV - Esclarecimento sobre a retomada dos serviços de saúde;
- V - Assuntos Gerais.

A VIII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde poderá ser visualizada em tempo real em rede social e acessada pelos conselheiros ou convidados da reunião no link (<https://meet.google.com/kxp-croz-hnp>), na plataforma virtual de videoconferência Google Meet na data e horário da reunião.

Vanderlei Campos
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 057/2021

Instauração de Sindicância Punitiva.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 23466/2020:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do Servidor A.C.S nos termos do art. 4º, III do Decreto nº 2.183/2019 c/c os art. 152, II da Lei Complementar 0066/2019, a fim de apurar suposta infração ao artigo 131, inciso I, da Lei Complementar acima citada, nos autos do Processo Administrativo nº 23466 /2020.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Freitas
CORREGEDOR-GERAL DA GCMRO
Matrícula 2200-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Contemplados Feira Livre De Cidade Praiana

Chamada Pública nº 006/2021

Titular

Adriana Da Cunha Souza

Adriana Daltro Da Silva David

Adriana Ferreira Frias De Souza

Adriana Moises De Araujo De Souza

Advanilda Aparecida Soares Pessoa

Aidil Dos Santos Vieira

Alcione Da Silva

Aline Cristina Rodrigues Reis

Ana Carla Da Silva Sales

Ana Cristina Prado Tiscate

Ana Lucia Marques Da Silva

Ana Paula Pessanha Lopes

Andre Silva Do Espirito Santo

Andre Luiz Daflon Cardozo

Andre Luiz Muller

Andreia Alves De Brito Correia

Andreia Da Silva Ferreira

Angela Maria Rangel Manhães

Angelo Moura Trinchao

Antonio Carlos Barbosa De Abreu

Antonio Carlos De Souza Codeço

Antonio Corsino Freire Neto

Antonio Marcos Santos De Andrade

Aparecida De Fatima Marinho

Aryane Maia Zablach De Carvalho

Aurelio Jose Da Silva

Camila Paola Paiva Muniz

Cecilia Amorim Da Silva

Chanasis De Fatima Fidelis Alfaiate

Cintia Nogueira Barreto

Claudia Dos Santos Rocha

Cristovao Manoel Spalla

Daniele Andrade Do Nascimento

Daniele Da Silva Gomes De Andradre

Daniele Ferreira Marinho

Danielle Pereira Otaviano

Darlina Aparecida Henriques Da Silva

Davidson Ricardo Da Silva Gomes

Denise Alves Da Silva

Diego De Azevedo Mota

Diolene Figueredo De Souza Filho

Eduarda Eiras Cartozo

Eduardo Moura De Brito

Elaine Aparecida Souza Dos Santos

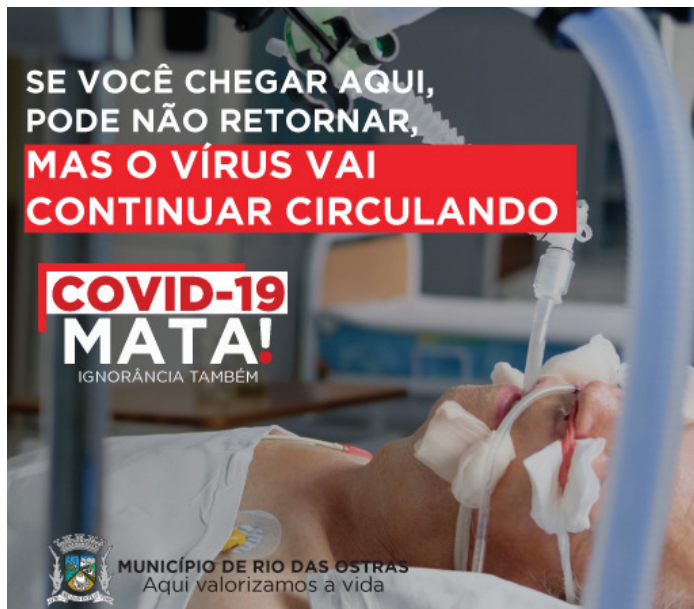
Elaine Rodrigues Da Silva Caldas

Eliane Aguiar Cardoso

Eliane Martins Taranto

Elisabeth Sardinha Fernandes Soares

Elisangela Ramos Da Silva Barbosa



Elizete Dos Santos	Marli Rech
Fabiane Manhanini Da Silva	Marta Maia Lage
Fabiano Justo Da Silva	Marta Oliveira Debossan
Fernanda De Barros Silva	Mayara Celestino Costa
Flavia Maria Possidio Oliveira	Michele Motta Barreto
Gabriela Ramos Da Silva Soares	Monica Cristina Rodrigues
Gicelda Silva Eiras	Nathalia De Oliveira Silva
Gilberto De Lima	Netya Aparecida Silva Areal
Gisele Vitorino	Nilson Pereira Santana
Gustavo Peres De Mattos	Odineide Hermenegildo Sande
Hellen Winin Silva Gomes	Pablo Vinicius Filgueiras Araujo
Heloisa Helena Da Silva Vitorio	Patricia Beatriz Martinez
Iolanda Moura Oliveira Fernandes	Pedro Da Silva Coelho
Iranias Freitas Fonseca Dos Santos	Raimundo Claudio Ferreira Da Silva
Isamara Ribeiro Da Silva	Regina Maria Da Silva Santos
Ivaneide Dos Santos	Rejane Lessa De Carvalho
Ivanilza Aredes Hermsdorff Melgaço	Renata Moreira De Abreu Souza
Ivone Da Silva	Renato Elias De Souza
Izabel Cristina Freitas Urbanetz	Ricardo Alves Teixeira
Jackson Anchieta De Oliveira	Ricardo Seabra Rodrigues Dos Santos
Jailson Gomes Sa Silva	Rita De Cassia Ramos Rodrigues
Janethe Maria Da Silva	Rita De Fatima Barbosa Galvao
Jeilson Neto Da Silva	Rodrigo Gomes De Souza
Jeniffer Botelho Figueira	Romario De Freitas Vieira
Joana D Arc De Castro Araujo	Romilda Nonato Da Silva
Joete Mota Dos Santos	Ronaldo Valença De Oliveira
Jorge Da Costa	Roniely Feitosa Santos
Jorge Emilio Trindade Da Silva	Rosa Maria Souza Bernardes
Jorge Luis Moreira Da Silva	Rosalia Paulino Gomes
Jorge Luiz Maia Martins	Rosangela Cardoso De Mello
Jose Alexandre Barbosa De Sales	Sabrlia Uallace Da Rocha Silva
Jose Carlos Silva De Lima	Sandro De Andrade Viegas
Jose Dias Vieira	Sheila Nazare De Souza Da Silva
Jose Souza De Jesus	Silvilene Gomes Lima De Siqueira
Josielma Da Silva Leite	Simone De Almeida Barreto
Karla Regina Nascimento Da Silva Rodrigues	Sonia Regina Vieira Ferreira
Leandro Almeida Ribeiro	Sueli De Souza Lima
Leila Fortunato Amarante	Sueli Marinho De Siqueira Faria
Leonan Manhaes De Menezes	Suellen Maria Da Cunha Silva
Luana Cimas De Barros	Suely Maria Correa Ozorio
Luiz Fernando Mendes Da Silva	Thais De Almeida Oliveira
Magda Nicanor Da Vitoria De Souza	Thais Vitoria Rodrigues Fortunato
Maila Carvalho Ramiro	Thiago Silva De Oliveira
Maisa Cristina Machado Barbosa	Valdemiro Do Couto Daniel Filho
Mara Lima Pereira Da Silva	Valeria Raymundo Costa
Marcelo Dos Santos Rocha	Vanessa Do Nascimento Medeiros
Marcelo Vinicius Masseno Viana	Vanessa Hespagnol Toledo
Marcia Valeria Salatiel Cavalcante	Vanessa Paes Grippa De Souza
Marcio Luiz Nunes Lucio	Vitor Soares Rondon
Marcos Antonio Dos Prazeres Da Silva	Viviane Nascimento Dos Santos
Maria De Fatima Silva	Wagner Roque
Maria Ivanete Da Silva	Welliton Pinheiro Dos Santos
Maria Jose Pinheiro Da Silva	Wellington Chaves Silva
Maria Margarete Do Canto Silva	Wellington Da Silva Alves
Mariana Pereira Coelho	Wiliam Mendonça Brito
Marinea Borges	
Marlene Soares Oliveira	

Contemplados Feira Livre Do Ancora Chamada Pública nº 007/2021	
Titular	
Adriana Daltro Da Silva David	Elizabeth Botelho Figueira
Adriana Moises De Araujo De Souza	Elizete Dos Santos
Adriana Valeria Gonçalves Da Silva	Elza Lopes Coimbra
Advanilda Aparecida Soares Pessoa	Fabiane Manhanini Da Silva
Alessandra Costa Lopes	Fabio Carvalho De Mendonça
Aline Cristina Rodrigues Reis	Fernanda Rizo Raimundo
Ana Carla Da Silva Sales	Flavia Maria Possidio Oliveira
Ana Claudia Bittencourt	Flavio Ferreira Da Silva
Ana Claudia Cursio Dos Santos	Gabriela Ramos Da Silva Soares
Ana Cristina Prado Tiscate	Gicelda Silva Eiras
Ana Lucia De Jesus Melo	Gilberto De Lima
Ana Lucia Marques Da Silva	Gilceia Barcelos Cabrera
Ana Paula Correia David	Gilmara Fernandes Soares
Ana Paula Pessanha Lopes	Gisele Matos Xavier
Anderson Da Rosa Silva	Gustavo Peres De Mattos
Andre Silva Do Espirito Santo	Haslan Lemos Vicente
Andre Luiz Daflon Cardozo	Helena Almeida Porto De Souza
Andre Luiz Godinho Mota	Hellen Winin Silva Gomes
Angela Maria Rangel Manhaes	Idario Bittencourt De Oliveira
Angelo Moura Trinchao	Iolanda Moura Oliveira Fernandes
Antonio Carlos Barbosa De Abreu	Iranias Freitas Fonseca Dos Santos
Antonio Carlos De Souza Codeço	Ivanilsa Aredes Hermsdorff Melgaço
Antonio Corsino Freire Neto	Ivone Da Silva
Aparecida De Fatima Marinho	Izabel Cristina Freitas Urbanetz
Aryane Maia Zablach De Carvalho	Jailson Gomes Sa Silva
Camila Rosa	Jane Pereira Fonseca
Catia Ludgero Pedro Messias	Janete Mery Silva Da Costa
Chanasis De Fatima Fidelis Alfaiate	Janethe Maria Da Silva
Cintia Nogueira Barreto	Jeilson Neto Da Silva
Claudia Dos Santos Rocha	Joana D Arc De Castro Araujo
Claudia Regina Faet Dos Santos	Joana D Arc Lopes De Melo
Claudia Vieira De Almeida	Joete Mota Dos Santos
Cristina Souza Da Silva	Jorge Da Costa
Daniele Andrade Do Nascimento	Jorge Emilio Trindade Da Silva
Daniele Da Silva Gomes De Andrade	Jorge Luis Moreira Da Silva
Daniele Ferreira Marinho	Jorge Luiz Maia Martins
Danielle Pereira Otaviano	Jose Alexandre Barbosa De Sales
Danielly De Souza Ribeiro Pires Padilha	Jose Carlos Silva De Lima
Darlina Aparecida Henriques Da Silva	Josefa Cruz Matos De Abreu
Davidson Ricardo Da Silva Gomes	Josielma Da Silva Leite
Denise Alves Da Silva	Joyce Costa Siqueira
Diego De Azevedo Mota	Karla Regina Nascimento Da Silva Rodrigues
Diego Sepulveda Alves	Katia Maria Da Cunha Ferreira Pinto
Edina Vanusa Dos Santos Silva	Leonan Manhaes De Menezes
Edna Alves De Araujo Oliveira	Luana Cimas De Barros
Eduarda Eiras Cartozo	Luciana Ferreira Barboza
Eduardo Moura De Brito	Luiz Fernando Mendes Da Silva
Elaine Aparecida Souza Dos Santos	Maila Carvalho Ramiro
Elane Duque	Maisa Cristina Machado Barbosa
Eliane Aguiar Cardoso	Marcelo Vinicius Masseno Viana
Eliane De Araujo Cruz	Marcio Luiz Nunes Lucio
Eliane Krull	Marcos Antonio Dos Prazeres Da Silva
Eliane Martins Taranto	Maria Da Gloria Peixoto Da Costa
Elisabeth Sardinha Fernandes Soares	Maria De Fatima Silva
Elisangela Ramos Da Silva Barbosa	Maria Do Carmo Ferreira Mendes Moreira
	Maria Jose Pinheiro Da Silva
	Maria Margarete Do Canto Silva

Mariana Pereira Coelho
Marinea Borges
Marlene Soares Oliveira
Marli Rech
Marta Maia Lage
Marta Maria Dos Santos
Mauricio Machado Marques
Mayara Celestino Costa
Monica Cristina Rodrigues
Nathalia De Oliveira Silva
Netya Aparecida Silva Areal
Nilson Pereira Santana
Odineide Hermenegildo Sande
Pablo Vinicius Filgueiras Araujo
Patricia Beatriz Martinez
Patricia Gonçalves Gomes
Railda Bispo Leite
Regina Maria Da Silva Santos
Renata Campos De Andrade Da Silva
Renato Elias De Souza
Ricardo Seabra Rodrigues Dos Santos
Rita De Fatima Barbosa Galvao
Romario De Freitas Vieira
Romilda Nonato Da Silva
Ronaldo Valença De Oliveira
Roniely Feitosa Santos
Rosa Maria Souza Bernardes
Rosalia Paulino Gomes
Rosangela Cardoso De Mello
Roselita Menezes Vicente Pinheiro
Rosely Aparecida Pinheiro Da Silveira
Rosimar Vieira Botelho De Oliveira
Rosimeire Nascimento Da Cruz
Sabrina Uallace Da Rocha Silva
Sandro De Andrade Viegas
Sebastiao Da Costa Silva
Sheila Nazare De Souza Da Silva
Silvilene Gomes Lima De Siqueira
Simone De Almeida Barreto
Sonia Regina Vieira Ferreira
Sueli De Souza Lima
Sueli Marinho De Siqueira Faria
Suellen Maria Da Cunha Silva
Tereza Ceara Gomes Lazaro
Terezinha Maria De Souza
Thais Regina Duarte Tavares
Thais Vitoria Rodrigues Fortunato
Thiago Silva De Oliveira
Valdemiro Do Couto Daniel Filho
Valeria Raymundo Costa
Vanessa Do Nascimento Medeiros
Vanessa Hespagnol Toledo
Vanessa Paes Grippa De Souza
Vitor Soares Rondon
Viviane Nascimento Dos Santos
Wagner Roque
Waldilea Peneluc Dos Santos Lirio Dutra

Waldinea Senhorinha E Silva
Walter Alves Sobrinho
Wellton Pinheiro Dos Santos
Wellington Da Silva Alves
Wilian Mendonça Brito

Contemplados Beca Dos Advogados Chamada Pública nº 008/2021	
Titular	
Ana Paula Correia David	
Andre Luiz Godinho Mota	
Angelo Moura Trinchao	
Antonio Marcos Santos De Andrade	
Denise Conceição Dos Santos Moura	
Diego Sepulveda Alves	
Eliane Aguiar Cardoso	
Iolanda Moura Oliveira Fernandes	
Jackson Anchieta De Oliveira	
Janethe Maria Da Silva	
Joete Mota Dos Santos	
Jorge Luis Moreira Da Silva	
Jose Souza De Jesus	
Luiz Fernando Mendes Da Silva	
Ricardo Seabra Rodrigues Dos Santos	
Sabrina Uallace Da Rocha Silva	
Sandro De Andrade Viegas	
Thais De Almeida Oliveira	
Silvilene Gomes Lima de Siqueira	
José Dias Vieira	

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E
MOBILIDADE URBANA

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	Nº DA PERMISSÃO
RO.01-002444	EVERALDO DOMINGUES DOS SANTOS	0010
RO.01-002445	PAULO CESAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-002446	VALCIRLEI DOS SANTOS COSTA	0296
RO.01-002447	DARIO GONÇALVES DE ARAUJO	0146
RO.01-002448	ROZENILDO FARIA DA SILVA	0299
RO.01-002449	ALAN FORTIN HORACIO	0195
RO.01-002450	RICARDO ALMEIDA PESSANHA	0261
RO.01-002453	ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ	0363
RO.01-002455	GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	0014
RO.01-002527	RENATA DE SOUZA TEIXEIRA	0129
RO.01-002528	LEANDRO ASTINE DA COSTA	0228
RO.01-002529	ARTHUR JOSÉ DA SILVA	0210
RO.01-002536	VALDE MIR SOUZA DO NASCIMENTO	0137
RO.01-002540	PAULO SERGIO COUTINHO PEREIRA	0185
RO.01-002541	PAULO DA COSTA SILVA	0139
RO.01-002542	MILTON ALVES TEIXEIRA	0068
RO.01-002543	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	0025

RO.01-002545	LEANDRO AUGUSTO STUDART	0300
RO.01-002546	LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	0154
RO.01-002547	PAULO CESAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-002548	RAFAEL LIMA GOMES	0361
RO.01-002600	SALIME ROSA MARTINS	0317
RO.01-002608	MANOEL JOSE BARROS	0251
RO.01-002613	WASHINGTON LUIZ AMARAL RIBEIRO	0037
RO.01-002615	JOÃO SILVA DE SANTANA JUNIOR	0094
RO.01-002669	MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ	0114
RO.01-002670	MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ	0114
RO.01-002671	BRUNO MARTINS PRUCOLI	0311
RO.01-002672	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	0145
RO.01-002673	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	0145
RO.01-002674	MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	0121
RO.01-002675	SILVIO JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	0269
RO.01-002680	GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	0014
RO.01-002687	CARLOS AUGUSTO DE A. SANTOS	0222
RO.01-002728	VALTER OLIVEIRA SANTOS	0036
RO.01-002729	NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR	0286
RO.01-002730	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-002731	GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	0014
RO.01-002732	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	0391
RO.01-002734	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	0124
RO.01-002735	VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO	0137
RO.01-002736	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	0027
RO.01-002737	JEFFERSON AQUINO DE MELLO	0371
RO.01-002738	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	0025
RO.01-002743	JOSE RIBAMAR LOPES	0288
RO.01-002744	ELIAS FONSECA DE MOURA	0388
RO.01-002745	ROBSON ARAUJO DA SILVA	0386
RO.01-002746	LUIZ PIRES RODRIGUES	0244
RO.01-002747	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR	0376
RO.01-002748	ROBERTO RANGEL DA SILVA	0031
RO.01-002752	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-002753	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-002760	SALIME ROSA MARTINS	0317
RO.01-002783	MARCELO DA SILVA LIMA	0148
RO.01-002826	FLÁVIO TERRA CARVALHO	0011
RO.01-002827	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR	0376
RO.01-002831	NILTON AZEREDO DA COSTA	0394
RO.01-002832	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002833	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	0218
RO.01-002834	MARIA DE LIDUINA DA SILVA	0051
RO.01-002835	DARIO GONÇALVES DE ARAUJO	0146
RO.01-002836	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	0025
RO.01-002837	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-002838	SILVIO JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	0269
RO.01-002829	ARTHUR JOSÉ DA SILVA	0210
RO.01-002830	ELENILSON MARTINS RIBEIRO	0009

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Mat. 2218-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRA N° 032/2021

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO N° 0206/2021

VEICULO: CHEVROLET/CHEVETTE

PLACA: KTI 0131

LOCAL: RUA DAS BEGONEAS, S/Nº - ÂNCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO N° 0207/2021

VEICULO: RENAULT/CLIO

PLACA: KRE 4580

LOCAL: RUA ANTONIO AMARAL, Nº 12 - CASARÃO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO N° 0208/2021

VEICULO: GM/ASTRA

PLACA: GOL 7899

LOCAL: PRAÇA DE RECREAÇÃO – S/Nº - CASARÃO- R O – RJ

NOTIFICAÇÃO N° 0209/2021

VEICULO: PEUGEOT/206

PLACA: KST 2829

LOCAL: RUA ANTONIO AMARAL, Nº 12 - CASARÃO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO N° 0210/2021

VEICULO: FORD/ESCORT

PLACA: LBS 7638

LOCAL: AV DOS BANDEIRANTE, S/Nº - PRAIAMAR - R O – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRA N° 033/21

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRA, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO N°	SOLICITANTE
20606/2021	JOSÉ CARLOS DA SILVA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRA N° 034/21

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** os Permissionários dos processos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da SECTRA, em **03 (três) dias úteis**, para tratar assunto de seu interesse.

END.: Rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – RO.

PROCESSO STU N°	SOLICITANTE
371/12	JEFFERSON AQUINO DE MELO

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 1739/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 1739/2020, foram emitidos o Auto de Notificação nº C000494 e o Auto de Infração nº B-00303, em nome de **JANICE DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 443.505.467-15, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua 15 S/N Q:008 L: 12 Extensão Serramar - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

AUGUSTO MARTINS MACHADO
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**Processo Administrativo nº 9570/2021**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 9570/2021, foram emitidos o Auto de Notificação nº C000478 e o Auto de Infração nº B-00293, em nome de PAULO RENATO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 242.594.977-15, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av Netuno S/N Q:000 L:046 Reduto da Paz - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**Processo Administrativo nº 9996/2021**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 9996/2021, foram emitidos o Auto de Notificação nº C000487 e o Auto de Infração nº B-00305, em nome de CONSTRUTORA TRITON LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.598.910/0001-37, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua J S/NQ:012 L: 15 Res. Maria Turri - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****DECISÃO**

Considerando que o GABINETE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 criado pelo Decreto 2474/2020, na reunião do dia 22/07/2021, opinou pela aplicação das provas dos Editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE na bandeira verde, ressaltando que o Município acompanha o Mapa de Risco da Secretaria Estadual de Saúde - RJ sendo que atualmente encontra-se na bandeira amarela e que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, na reunião do dia 23/07/2021 manifestou-se no mesmo sentido pela sugestão em manter suspensa a aplicação das provas pelo mesmo motivo. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto comunica que, em virtude das medidas de enfrentamento adotadas pelo Município frente à pandemia causada pelo Coronavírus e a impossibilidade de realização de eventos de grande porte, mantém adiada a aplicação das provas objetivas relativas ao Edital nº 01/2020 - SAAE. Novas datas para aplicação das provas serão marcadas tão logo seja possível. Solicita-se que os candidatos acompanhem as informações sobre as novas datas de aplicação e condições de realização das provas no site de concursos do IBAM (<http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostrs>).

Rio das Ostras, 30 de julho de 2021.

Alexandre Beleza Romão
Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras

UNIDOS NA LUTA CONTRA A HANSENIASE E A TUBERCULOSE

DIA ESTADUAL DE LUTA CONTRA A HANSENIASE
Dia 05/08

TUBERCULOSE
Dia 06/08

A Hanseníase e a Tuberculose têm cura. Até o preconceito.

Manchas na pele com diminuição ou perda de sensibilidade pode ser Hanseníase.

Tosse por mais de 3 semanas pode ser Tuberculose

Se informe sobre o tratamento na Unidade de Saúde mais próxima ou ligue para (22) 2771-4170

Programa Municipal de Combate à Hanseníase e Programa Municipal de Controle da Tuberculose

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

**Onde você vê a Vigilância Sanitária?**

- Na regulação sanitária do Estado (Prefeitura);
- No uso do SUS com as boas práticas: academias, padarias, clínicas médicas, dentistas, restaurantes, óticas, transporte de água potável para consumo humano, creches, ambulâncias, casa de idosos, clínicas de imunização, farmácias, unidades de saúde, laboratórios, pet shops, outros;
- Nas orientações, palestras e educação sanitária, à população nos eventos e no setor, a empresas e empresários dos ramos de bens e serviços, transmitindo-lhes as normas legais e melhorias dos produtos e serviços;
- Na legislação: pessoa física ou jurídica - Licenciamento sanitário;
- Nas inspeções sanitárias, fiscalizações, interdições, apreensões e inutilizações;
- Nas ações pós-mercado e de controle de qualidade (programas de monitoramento);
- Na orientação / palestras para ambulantes, feirantes sobre as boas práticas nos pontos de venda;
- Na aprovação e análise do Visto em planta, aprovado pela VISA;
- Na destinação adequada de Resíduos de Saúde por seus produtores;
- Na compra de produtos com o devido registro - cosméticos, saneantes, produtos para saúde e higiene;
- Na organização e fiscalização do plantão das farmácias;
- Nos medicamentos, alimentos e demais produtos regulares;
- No controle e fiscalização de práticas e atividades;
- Na orientação e cobrança sobre o Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Nos procedimentos de Biossegurança;
- Nas Barreiras Sanitárias;
- Na Educação Sanitária: população e setor regulado;
- Na segurança do paciente;
- Na finalidade de realizar o interesse público de proteção da saúde da população;
- Na produção de efeitos sobre o desenvolvimento social e econômico do Município.

Todos nós usamos o SUS (Sistema Único de Saúde) e assim usufruímos do trabalho da Vigilância Sanitária, na garantia da qualidade dos produtos, circulação de bens e serviços, intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, relacionados com a saúde.

Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização - DEVISA
Rua Ethelberto Fontes nº290 - Jardim Campomar
Orientações: 22 2771-9545
Denúncias: 22 2771-8786



VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

2ª DOSE - PESSOAS COM COMORBIDADES
(IMUNOSSUPRIMIDOS, ONCOLÓGICOS, RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS)
DE 59 A 55 ANOS

QUE RECEBERAM A 1ª DOSE DA VACINA ASTRAZENECA

05/08 - PARA OS QUE RECEBERAM A 1ª DOSE EM 05/05/2021
06/08 - PARA OS QUE RECEBERAM A 1ª DOSE EM 06/05/2021

DE 9h ÀS 16h
NOS SEGUINTE POLOS:

ESCOLA MUNICIPAL ACERBAL PINTO MALHEIROS
RUA CACHOEIRA DE MACACU, S/Nº
JARDIM MARILEIA

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DILSON DÓREA
R. DAS CAMELIAS, 1015
ANCORA

ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CIDADE PRAIANA

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS
RUA BANGU, Nº 1615
PARQUE ZABULÃO

***PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS, E O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA 1ª DOSE EM RIO DAS OSTRAS**

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

Vigilância Epidemiológica
0800 023 8100
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

Divisão de Imunização
22 2771-5971
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 28/07/21: 2.220 1ª e 2ª Dose
Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 28/07/21: 930 2ª Dose
Vacinas Pfizer/BioNTech recebidas em 28/07/21: 648 1ª Dose

COVID-19 MATA!
INICIANDO TATUAGEM

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



Fique por dentro de toda programação cultural
da Fundação Rio das Ostras de Cultura.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 038/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Rodrigo de Oliveira Souza, Matrícula Nº 260, do Cargo em Comissão Assistente IV, Simbologia CC7, a contar de 01 Agosto de 2021;

Art. 2º - NOMEAR o cidadão Carlos Valério de Paula Cabral, CPF Nº 980.611.517-15, para exercer o Cargo em Comissão Assistente IV, Simbologia CC7, a contar de 05 de agosto de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 04 de agosto de 2021

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (Original e Cópia)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Fica, para todos os efeitos, declarado vago e nulo o número de Contrato Administrativo 003/2021 da Fundação Rio das Ostras de Cultura em virtude de sua não utilização, por equívoco de numeração.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2021.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 034/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e PRAPAPA RESTAURANTE LTDA-ME (RESTAURANTE PRAPAPA), CNPJ nº: 24.164.150/0001-07
BENEFÍCIO: Oferecer 5% de desconto para os portadores do cartão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 035/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e LEDOLÉ CAFETERIA E LANCHONETE LTDA (LEDOLÉ CAFETERIA), CNPJ nº: 36.400.726/0001-69
BENEFÍCIO: Na compra de qualquer produto oferecer um café exclusivo para os portadores do cartão, Café Vanilla Latte.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 036/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e TEREZINHA CRISTINA PAULO DE JESUS 01788384890 (OFICINA DOS PÉS PODOLOGIA), CNPJ nº: 13.981.092/0001-80
BENEFÍCIO: Oferecer 5% de desconto para os portadores do cartão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 037/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e M F DIAS COSMETICOS LTDA (SEMPRE BELLA COSMÉTICOS), CNPJ nº: 17.331.145/0001-78
BENEFÍCIO: Oferecer 10% de desconto para os portadores do cartão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 038/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e CDL RIO DAS OSTRAS, CNPJ nº: 01.828.077/0001-17
BENEFÍCIO: Oferecer 10% de desconto no certificado digital e na impressão de consultas de balcão para CPF ou CNPJ.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 039/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e BOA TERRA ORGANICO EIRELI-ME (BOA TERRA PRODUTOS NATURAIS), CNPJ nº: 26.694.750/0001-02
BENEFÍCIO: Oferecer até 15% de desconto para os portadores do Cartão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 040/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e LIATECH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ESPAÇO DE FESTAS DONA LIA), CNPJ nº: 41.078.417/0001-54
BENEFÍCIO: Oferecer 5% de desconto para os portadores do Cartão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 041/2021
CARTÃO SOU CULTURA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e LEONARDO DA SILVA MELO CURSO DE IDIOMAS (YEP MAIS CURSOS), CNPJ nº: 34.691.359/0001-74
BENEFÍCIO: Oferecer 50% de desconto na taxa de matrícula da faculdade e pós na UNIFCV e 10% de descontos na tabela vigente dos cursos, (beleza, saúde, educação, negócios e idiomas).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS - Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. (Publicado Jornal Oficial nº 1275, de 13/01/2021).**PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 31 DE JULHO DE 2021.****CADASTRO Nº/NOME COMPLETO/ÁREA/CIDADE / ESTADO**

- 1/EMERSON APARECIDO DE SOUZA/FOTOGRAFIA/SÃO PAULO/SP
- 2/LUISA VASCONCELOS HARDMAN/ARTES VISUAIS/SALVADOR/BA
- 3/DANIEL PECH BEZERRA/AUDIOVISUAL/SÃO PAULO/SP
- 4/LUCIANO ALVES LOPES/TEATRO/FORTALEZA/CE
- 5/DANIELA CORREA BRAGA - MEI/MÚSICA/CONTAGEM/MG
- 6/BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/BRASILIA/DF
- 7/REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, DESIGN DE MODA, DESIGN/RECIFE/PE
- 8/MARTA CESAR/MÚSICA/SÃO PAULO/SP
- 9/ANA TORREZAN DE SOUZA/CIRCO/NITERÓI/RJ
- 10/LAIS TERÇARIOL VITRAL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/BELO HORIZONTE/MG
- 11/LUCAS GONZAGA ROSA/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/BELO HORIZONTE/MG
- 12/SIARA BONATTI/CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/RIO DO SUL/SC
- 13/ANA CAROLINE E S CHAVES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG
- 14/FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA/GUARÁ/DF
- 15/BERNARDO STUMPF RODRIGUES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO/NITERÓI/RJ
- 16/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/TEATRO/SÃO PAULO/SP
- 17/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ

18/SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, TEATRO/SETE LAGOAS/MG

19/PAULA GOTELIP/DANÇA, LITERATURA, TEATRO/FLORIANÓPOLIS/SC

20/RONALDO PINHEIRO DUARTE/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

21/JUANA RONDON DE MIRANDA/DANÇA, TEATRO/BRASÍLIA/DF

22/PABLO MARINO RODRIGUES/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/MARICÁ/RJ

23/GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/CARUARU/PE

24/GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS/PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ

25/DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

26/ELISA ALGAYER CASAGRANDE/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/PORTO ALEGRE/RS

27/MARINA CORREA ESPOGEIRO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/NITERÓI/RJ

28/ROBSON ALFIERI/TEATRO/SÃO PAULO/SP

29/JESSE DA CRUZ/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/JOINVILLE/SC

30/RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/FORTALEZA/CE

31/ALTEMAR GOMES MONTEIRO/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/FORTALEZA/CE

32/VIOLETA VAZ PENNA/DANÇA/BELO HORIZONTE/MG

33/CECÍLIA DA ROCHA PESSÔA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA/RECIFE/PE

34/ALINE GALANTINNI SILVA/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/CONTAGEM/MG

35/LUANA EVA BELFI STEIN/DANÇA, TEATRO/VITÓRIA/ES

36/JULIANA MACHADO OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/ITACARÉ-BA

37/CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO/ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO/CAMPO GRANDE/MS

38/MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO, VÍDEO/JOÃO PESSOA/PB

39/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/ARTES VISUAIS, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/FORTALEZA/CE

40/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/BARBACENA/MG

41/MELISSA TEIXEIRA ORNELAS/ARTES PLÁSTICAS, AUDIOVISUAL, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO/RIO DE JANEIRO

42/FERNANDA MAZIERO JUNQUEIRA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG

43/ANDRÉIA DE ALCANTARA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, DESIGN, FOTOGRAFIA/DIADEMA/SP

44/LUDMILA NOGUEIRA PORTO/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, TEATRO/VITÓRIA/ES

45/ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/MÚSICA/SÃO PAULO/SP

46/PRISCILLA CARBONE/DANÇA, TEATRO/SÃO PAULO/SP

47/MARIO GOUVEIA JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIFE/PE

48/TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/BRASÍLIA/DF

49/ISABELLA ATAYDE HENRIQUE/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/BRASÍLIA/DF

50/ANA LUIZA BROILO FERREIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/PORTO ALEGRE/RS

51/DENIZE QUINSLER/ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/CURITIBA/PR

52/AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/SÃO PAULO/SP

53/MARILDA SAMICO DA SILVA/CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

54/CECÍLIA DA ROCHA PESSÔA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS/RECIFE/PE

55/DENISE KELM SOARES/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/SÃO PAULO/SP

56/FELÍLIO DE SOUSA FREITAS/LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/AMÉRICO BRASILIENSE/SP

57/THIAGO DA SILVA TAVARES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/NITERÓI/RJ

58/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RECIFE/PE

59/ANA PAULA SANTOS DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS/RIO DE JANEIRO/RJ

60/MAGALI LOPES MEDINA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA/SÃO PAULO/SP

61/MELIZE DEBLANDINA ZANONI/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/CAMBORIÚ/SC

62/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

63/CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/RIO DE JANEIRO/RJ

64/JOSÉ DIEGO DA SILVA/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/MANAUS/AM

65/ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA/CULTURA POPULAR, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS/PORTO ALEGRE/RS

66/DANIEL LEMOS CERQUEIRA/MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/SÃO LUIS/MA

67/CAIO CSERMAK/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/SÃO PAULO/SP

68/LUCAS PEREIRA CASSALES/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/PORTO ALEGRE/RS

69/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/MÚSICA/RIO DE JANEIRO/RJ

70/AMANDINE GOISBAULT/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL/PAUDALIO/PE

71/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/SÃO PAULO/SP

72/ALBERTO CAPUCCI FILHO 73991104849/ARTES VISUAIS, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/JACAREÍ/SP

73/RAMON DA SILVA MORAES/MÚSICA/ALFENAS/MG

74/MARCELLE DARRIEUX DE CASTRO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

75/CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ

76/MARTA CESAR/DANÇA, MÚSICA/SÃO PAULO/SP

77/BÁRBARA ALMEIDA MAZZOLA/DANÇA, MÚSICA, TEATRO/SÃO PAULO/SP

78/CARLOS ALBERTO TORRES DANZÉ/ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

79/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ

80/JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA/CULTURA POPULAR, MÚSICA/RIO DE JANEIRO/RJ

81/RENATA FERNANDES FONTANILLAS/ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ

82/ANTONIETA JORGE DERTKIGIL/ARTESANATO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES/SÃO PAULO/SP

83/EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

84/MARINA ASSIS FONTANILLAS/GASTRONOMIA/RIO DE JANEIRO/RJ

85/BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO/RIO CLARO/SP

86/MARILENE MARTINS VIEIRA/ARTESANATO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO/PORTO ALEGRE/RS

87/RÓGER BORGES ARAUJO/MÚSICA, TEATRO/CURITIBA/PR

88/LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/CURITIBA/PR

89/THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/SALVADOR/BA
 90/MARUÇA RODRIGUES DE LIMA/ARTESANATO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA/FORTALEZA/CE
 91/NILMARA EMANOELA GOMES/AUDIOVISUAL, CINEMA, MÚSICA, TEATRO, VÍDEO/BELO HORIZONTE/MG
 92/ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/MÚSICA/RECIFE/PE
 93/WELLINGTON BARBOSA GUITTI/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, DANÇA, MÚSICA, TEATRO/CURITIBA/PR
 94/JOSUÉ NOGUEIRA DOS SANTOS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, VÍDEO/BARI/SP
 95/CARMEN MARIA BARROS VALDEZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES/NOVA FRIBURGO/RJ
 96/FERNANDO SILVA DE ÁVILA/CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO/PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 97/PEDRO STENIO CAROÇA DA SILVA BARRETO/CIRCO, DESIGN, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO, VÍDEO/BRASÍLIA/DF
 98/JESSICA GOMES LOPES/TEATRO/DUQUE DE CAXIAS/RJ
 99/MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO/SÃO PAULO/SP
 100/ROCHANE DE OLIVEIRA/DANÇA, FOTOGRAFIA/RIO DE JANEIRO/RJ
 101/CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, TEATRO/TREMÊMBÉ/SP
 102/JANAINA CHAVIER SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS/SALVADOR/BA
 103/NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/BRASÍLIA/DF
 104/DAMIELLE PRISCILA MOURA DE ARAÚJO/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL/PETRÓPOLIS/RJ
 105/LETÍCIA MARTINS DIAS/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/RIO DE JANEIRO/RJ
 106/JUCELEN NUNES NOGUEIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA/JUIZ DE FORA/MG
 107/LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA/AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO/JOINVILLE/SC
 108/WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS

CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/GRAVATA/PE
 109/LUCINETE APARECIDA DE MORAIS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS/GOIÁS/GO
 110/MARCIO WESTPHALEN BURTET/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, DANÇA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/CAMPINAS/SP
 111/DENISE IVONE MOREIRA/CINEMA, TEATRO, VÍDEO/RIO DE JANEIRO/RJ
 112/MAIRA CIBELE LIMA/TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ
 113/LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, WEB SÉRIES/VILA VELHA/ES
 114/MONIQUE CRUZ DE ANDRADE/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ
 115/ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ
 116/MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN/LITERATURA/SALVADOR/BA
 117/SYLIA TEREZA DA PALMA DE MELLO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, DANÇA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, WEB SÉRIES/RIO DE JANEIRO/RJ
 118/MARCELO JUCHEM/FOTOGRAFIA/ITAÍAI/SC
 119/SILVIA MARIA CONTER BENTO/AUDIOVISUAL/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 120/ANA SILVEIRA MARTINS/AUDIOVISUAL, CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO/RIO DE JANEIRO/RJ
 121/OTÁVIA FEIO CASTRO/ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, LITERATURA, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES/ANANINDEUA/PA
 122/SUELLEN DE SOUZA LEAL/AUDIOVISUAL, DANÇA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO, VÍDEO/BARUERI/SP

OBS.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2021, conforme Art. 4º do presente Edital.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Fique por dentro de tudo que acontece na **Fundação Rio das Ostras de Cultura**.

É fácil e rápido navegar na Cultura!

fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

ACESSE DE QUALQUER LUGAR
 UNIDADES CULTURAIS
 LEGISLAÇÃO
 CONSELHOS
 TRANSPARÊNCIA
 NOTÍCIAS